



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PL020/15

LEI Nº 257/15
DATA 16/12/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 257/15.
C. Procópio, 16 de dezembro de 2015.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Função: 12	Educação		
Programa: 6	Promoção do Ensino – Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.404	<u>Secretaria Municipal de Educação</u>		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	1.150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1000	260.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	110.000,00
Soma.....			1.520.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 04 Unidade: 01 Função: 12 Programa: 6 Subfunção: 361 Atividade: 0.401	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Educação Promoção do Ensino – Educação Ensino Fundamental Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00.00 (118)	Material de consumo	1000	200.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (119)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	190.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (120)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (121)	Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00
Soma.....			520.000,00

Órgão: 04 Unidade: 08 Função: 12 Programa: 6 Subfunção: 361 Atividade: 0.408	Secretaria Municipal de Educação Escola em Tempo Integral Educação Promoção do Ensino – Educação Ensino Fundamental Escola em Tempo Integral		
3.3.90.30.00.00.00.00 (151)	Material de consumo	1000	130.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 (152)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	1000	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 (153)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (154)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 (155)	Obras e Instalações	1000	330.000,00
Soma.....			530.000,00

Órgão: 04 Unidade: 13 Função: 12 Programa: 6 Subfunção: 361 Atividade: 0.413	Secretaria Municipal de Educação Merenda Escolar Educação Promoção do Ensino – Educação Ensino Fundamental Merenda Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00 (165)	Material de consumo	1000	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (166)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 (167)	Equipamentos e Material Permanente	1000	200.000,00
Soma.....			200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 04 Unidade: 18 Função: 12 Programa: 6 Subfunção: 361 Atividade: 0.418	Secretaria Municipal de Educação Aquisição de Veículos - Utilitários Educação Promoção do Ensino – Educação Ensino Fundamental <u>Aquisição de Veículos - Utilitários</u>		
4.4.90.52.00.00.00.00 (175)	Equipamentos e Material Permanente	1000	120.000,00
Soma.....			120.000,00

Órgão: 04 Unidade: 19 Função: 12 Programa: 6 Subfunção: 361 Atividade: 0.419	Secretaria Municipal de Educação Aquisição de Veículos - Passeio Educação Promoção do Ensino – Educação Ensino Fundamental <u>Aquisição de Veículos - Passeio</u>		
4.4.90.52.00.00.00.00 (175)	Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00
Soma.....			50.000,00

Órgão: 04 Unidade: 13 Função: 12 Programa: 6 Subfunção: 361 Atividade: 0.413	Secretaria Municipal de Educação Merenda Escolar Educação Promoção do Ensino – Educação Ensino Fundamental <u>Merenda Escolar</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00 (211)	Material de Consumo	1000	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 (212)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	60.000,00
Soma.....			100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 257/15.
C. Procópio, 16 de dezembro de 2015.

Prefeito

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com